

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022

- 1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;
- 2) **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DO SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.906/0001-20, com sede a Rua Moises de Miranda, neste ato representado por Prefeito Municipal, **EDSON FLAVIO HOFFMANN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.549.164-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.601.479/17, residente e domiciliado na Avenida Dalzotto s/n, Centro Boa Ventura de São Roque-PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 10 de março de 2023, que prevê a redução do contrato de rateio do exercício de 2023, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Janeiro a Maio:

Rateio - Município de Boa Ventura de São Roque		
AÇÃO	Mensal	5 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 2.355,05	R\$ 11.775,25
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 4.964,70	R\$ 24.823,50
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- II. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Junho a Dezembro:

Rateio - Município de Boa Ventura de São Roque		
AÇÃO	Mensal	7 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 1.400,30	R\$ 9.802,10
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 4.964,70	R\$ 34.752,90
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 10 de março de 2023.



CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ --
CIS5ªRS Celso Fernando Góes

EDSON FLAVIO
HOFFMANN:01860
147917

Assinado digitalmente por EDSON FLAVIO
HOFFMANN:01860147917
CPF: 01860147917-1
Data: 2023.03.10 14:25:00
Certificado: 01860147917-1
Edson Flavio Hoffmann

Município de Boa Ventura de São Roque
Edson Flavio Hoffmann
Prefeito Municipal

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: